



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0265/2023.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no Art. 26 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que trata de gratificação de representação.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder** o (a) Senhor (a). ALESSANDRA RAQUEL DE OLIVEIRA SOUSA – CPF: 064.XXX.XXX-57, uma gratificação de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento), do vencimento do cargo em comissão, em conformidade com a lei 806/2011, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.05.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 22 de maio de 2023.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230621151533.pdf>  
assinado por: idUser 185